



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.188

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São João da Fronteira, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.595,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	104	12.361.0030.3001.0000	Manutenção de Precatórias do Fundef		116.595,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 190 12	
		190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

116.595,90

Fontes de Recurso

190 12

116.595,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 01 de julho de 2019

ANTONIO ERNAN R. FERNANDES